



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 494/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a execução célere de melhorias urbanísticas na Rua Rio Grande do Norte, em especial a pavimentação completa, situada no bairro Jardim Casa Grande.

### JUSTIFICATIVA

A Rua Rio Grande do Norte, localizada no Jardim Casa Grande, representa um paradoxo urbano que demanda intervenção imediata da Administração Pública. Apesar de possuir uma localização privilegiada e arborização satisfatória, a via padece de um abandono que perdura há décadas, privando a comunidade e os demais munícipes de uma via razoável.

A urgência na execução célere da pavimentação completa justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Integração Urbana e Acessibilidade:** A via possui acessos por todos os lados e proximidade estratégica com a Feccib Velha, o que a torna um elo fundamental para a mobilidade.
- **Dever de Eficiência:** A manutenção de uma via estruturada, porém sem pavimentação, fere os princípios da eficiência e da moralidade administrativa, uma vez que subutiliza um recurso público de alto potencial.

Diante do corpo técnico capacitado da Prefeitura, espera-se a busca por alternativas viáveis que ponham fim ao descaso histórico com esta via, devolvendo aos cidadãos um espaço digno e de significativa valia para Bebedouro.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2026.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J050JBRT02UTC9X5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J050-JBRT-02UT-C9X5**

